



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 16 DE maio DE 2012.

LEI Nº. 4.176. DE 15 DE MAIO DE 2012.

**"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG
REOBOTE NASCIMENTO - RBN".**

Autor: Vereador Thiago Portela

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ONG REOBOTE NASCIMENTO – RBN, inscrita no CNPJ da Receita Federal do Brasil sob o nº. 15.037.341/0001-09, registrada no Cartório do 8º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Nova Iguaçu e com sede localizada à Estrada Governador Leonel Brizola, nº. 3.155, CEP 26210-000, Comendador Soares, Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Declarado de Utilidade Pública a ONG REOBOTE NASCIMENTO – RBN, passa a gozar de todas as prerrogativas que a Lei confere as entidades detentoras deste título.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 15 de maio de 2012.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º 335, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro – Nova Iguaçu- RJ – CEP: 26210/190